

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA PBG S.A.

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados trimestralmente, não sendo permitido o descumprimento por duas apurações consecutivas:

$$\frac{\text{Dívida Líquida}}{\text{EBITDA}} < 3,0$$

Onde,

“Dívida Líquida”: significa o montante de Dívida Bruta deduzido (1) do saldo de caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata, exceto se em garantia a obrigações não financeiras e (2) ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos).

“EBITDA”: significa, com relação aos 12 (doze) meses anteriores ao período objeto de apuração, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e em bases consolidadas, o somatório: (1) do lucro/prejuízo líquido, descontado o Resultado Não Operacional, antes de deduzidos os impostos, outros tributos, contribuições e participações minoritárias, (2) das despesas de depreciação e amortização, e (3) das Despesas Financeiras deduzidas das Receitas Financeiras.

“Dívida Bruta”: significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados para obrigações de terceiros que não integrantes do grupo econômico da Emissora, mútuos, arrendamento mercantil e/ou leasing financeiro e os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional. Inclui também os passivos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos).

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants:

*em milhares de Reais	2tri/21
(1) Dívida Líquida	469.368
(2) EBITDA	297.959
(i) (1) / (2) < = 3,0	1,58

A seguir, seguem os links das Demonstrações Financeiras utilizadas no cálculo:

- [2º ITR 2020](#)
- [DFP 2020](#)
- [2º ITR 2021](#)

"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."